

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

**Conforme Artigo nº 203
Instruções Nº 01/2024 DO TCESP
SEI Nº 7766/2020-77**

**Termo de Colaboração nº 230/2023
2º Termo Aditivo nº 255/2024
3º Termo Aditivo nº 169/2025**

COMUNIDADE INAMAR

EXERCÍCIO 2025

I – A Comunidade Inamar está situada na Rua Aguapeí, 499, Santa Maria, Santo André, SP, 09970-090 e está em regular funcionamento.

Consta no **artigo 3º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

I – Desenvolver serviços, programas ou projetos sociais, educacionais, esportivos, culturais, artísticos e de lazer;

II – Atender crianças e famílias, promovendo o desenvolvimento de suas potencialidades, integrada com os serviços e políticas públicas;

III – Desenvolver atividades de formação e treinamento, de forma sistemática e continuada, numa política de capacitação de trabalhadores, gestores e parceiros;

IV – Desenvolver serviços ou projetos de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, de forma continuada, permanente e planejada;

V – Atender crianças na Educação Básica, no programa de Educação Infantil, com atividades socioeducativas, de alimentação, de cuidados de higiene, promovendo seu desenvolvimento integral;

VI – Explorar atividades culturais, comerciais, industriais ou de prestação de serviços, como meio de sustentação financeira dos serviços e programas da Associação, aplicando integralmente o resultado operacional destas atividades no desenvolvimento das finalidades estatutárias;

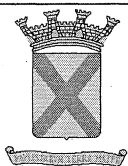
VII – Estabelecer parcerias, firmar convênios, realizar intercâmbios, prestar serviços, promover iniciativas conjuntas com organizações, movimentos sociais, redes, fundações e entidades públicas e ou provadas, nacionais e estrangeiras, bem como filiação ou integração a quadros de participantes de organizações ou entidades afins, nacionais e internacionais de fins similares;

VIII – Os serviços oferecidos contemplarão, preferencialmente, pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal na perspectiva da autonomia e defesa dos direitos sociais desses usuários;

Parágrafo único: A Comunidade Inamar atende a objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

O objeto do termo de colaboração consiste no:

Atendimento as crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular –



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

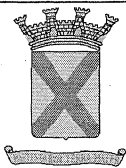
II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1545/2025	11/02/2025	R\$ 138.200,00	Municipal	R\$ 903,25
2326/2025	05/03/2025	R\$ 69.100,00	Municipal	R\$ 756,76
4350/2025	03/04/2025	R\$ 69.100,00	Municipal	R\$ 1.085,49
6383/2025	05/05/2025	R\$ 69.100,00	Municipal	R\$ 1.073,99
9279/2025	05/06/2025	R\$ 69.100,00	Municipal	R\$ 1.021,10
12108/2025	03/07/2025	R\$ 69.100,00	Municipal	R\$ 1.274,83
15415/2025	04/08/2025	R\$ 72.624,10	Municipal	R\$ 1.249,40
18376/2025	03/09/2025	R\$ 72.624,10	Municipal	R\$ 1.162,26
21668/2025	03/10/2025	R\$ 72.624,10	Municipal	R\$ 1.936,20
24139/2025	03/11/2025	R\$ 72.624,10	Municipal	R\$ 428,18
26785/2025	03/12/2025	R\$ 72.624,10	Municipal	R\$ 1.188,93
TOTAIS		R\$ 846.820,50		R\$ 12.080,39

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 17/02/2025, 14/03/2025, 16/04/2025, 16/05/2025, 16/06/2025, 10/07/2025, 08/08/2025, 11/09/2025, 17/10/2025, 12/11/2025, 12/12/2025 e 30/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 71.033,98
B	Valores repassados no exercício		R\$ 846.820,50
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 12.080,39
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 929.934,87
E	Recursos próprios		R\$ 1.000,00
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 930.934,87
H	Total de Despesas		R\$ 790.493,29
I	Valor devolvido ao Órgão Público (meta não atendida)		R\$ -
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 140.441,58
K	Glosa devolvida		R\$ 2.075,25



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – Conforme P.A. nº 2.614/2025, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 2.075,25 (dois mil e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a título de despesas indevidas, conforme fls. 3.350, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 6753201448/26-1 em fls. 3.358.

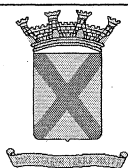
O saldo remanescente de 2025, no valor de R\$ 140.441,58 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 18				
Maternal: 58				
Total: 76				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	16	58	74	97%
Fevereiro	17	58	75	98%
Março	16	58	74	97%
Abril	16	57	73	96%
Maio	18	58	76	100%
Junho	18	58	76	100%
Julho	17	58	75	98%
Agosto	16	57	73	96%
Setembro	16	58	74	97%
Outubro	16	57	73	96%
Novembro	16	57	73	96%
Dezembro	15	57	72	94%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que “A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”.

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Durante o ano letivo, foram realizadas diversas atividades voltadas ao desenvolvimento integral das



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

crianças, contemplando aspectos motores, cognitivos, sensoriais, sociais e culturais. Houve estímulo à coordenação motora por meio de percursos sensoriais, circuitos, brincadeiras corporais, pintura, alinhavo, manipulação de areia colorida e materiais diversos, favorecendo o equilíbrio, a percepção espacial e a concentração. As atividades também buscaram fortalecer a linguagem, a comunicação e a socialização, com contação de histórias, rodas de conversa, musicalização, expressão oral e trabalho em grupo. Momentos de expressão artística incentivaram a criatividade e imaginação das crianças por meio de desenhos, pinturas, teatro, fantasias e exposições temáticas. Foram desenvolvidas propostas para o reconhecimento de cores, formas, alimentos e texturas, promovendo a percepção visual, o raciocínio, a atenção e a autonomia, além da conscientização sobre hábitos de cuidado pessoal, higiene, alimentação saudável e preservação do meio ambiente. As atividades coletivas e celebrações, como aniversários da instituição, festas juninas, semana da criança, dia do circo e do teatro, festa da família, comemoração do fundador da entidade, chegada da primavera e dias temáticos, favoreceram a interação social, o fortalecimento de vínculos e a participação em eventos comunitários. Além disso, atividades sensoriais e experimentações com cores, sons e sabores ampliaram o repertório de experiências das crianças, despertando o interesse pelo mundo natural, a curiosidade científica e o gosto pela arte, estimulando a criatividade, o cuidado com o corpo e com o outro, e promovendo o desenvolvimento integral de forma lúdica e prazerosa. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.

PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

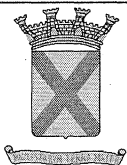
**Reunião de pais e educadores;
Atendimento individualizado;
Palestras Educativas;
Formas de Comunicação.
(Mínimo 4 reuniões ao ano)**

Durante o ano letivo, ocorreram 4 reuniões para recepção aos pais, acolhimento, apresentação da equipe, temas sobre fortalecimento de laços familiares, apresentação do trabalho pedagógico, agradecimentos, informes gerais e entrega de relatórios.

APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS

**Congressos e/ou palestras e/ou seminários;
cursos e/ou oficinas, e/ou workshop;
(Mínimo um evento)
Reuniões de formação.
(Mínimo sete formações)**

Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. Durante esses encontros, foram abordados diferentes aspectos do desenvolvimento infantil, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho. Ao longo do período letivo foram realizadas atividades como:



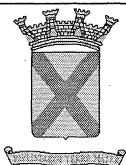
PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

formação e capacitação voltadas para o desenvolvimento pedagógico e para o bem-estar da equipe e dos estudantes. Entre elas, destacam-se as reuniões e paradas pedagógicas, que incluem dinâmicas de acolhimento, planejamento coletivo e individual, organização das salas de aula, apresentação de semanários, avaliação de atividades e finalização de registros individuais. A formação continuada envolve cursos, palestras, oficinas e seminários, como o curso de primeiros socorros, a formação “A natureza que educa”, oficinas de planejamento e apresentação de projetos, e formações externas em temas como neurociência aplicada à educação. Eventos maiores, como o IV Seminário de Educação Inclusiva, o CONFORP, também fazem parte do calendário de capacitação da equipe. Entre os temas específicos abordados em palestras e encontros, destacam-se a saúde mental dos profissionais da educação, a cultura de paz e a proteção à infância, 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão. Palestra online promovida pela Aliança da Infância, são realizados encontros de apresentação do percurso formativo, que possibilitam o alinhamento das ações pedagógicas e a integração da equipe. Atividades de planejamento e avaliação, elaboração de semanários, o acompanhamento de projetos, a avaliação de resultados e a finalização de registros individuais, garantindo a organização e a qualidade do processo educativo.

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR

**Reuniões pedagógicas;
Relatórios de execução do objeto;
Visitas in loco**

As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisitar os



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	Conforme relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação, foi identificada a necessidade de adequações nos espaços físicos da unidade, abrangendo a higienização dos ambientes, pintura e demais reparos de manutenção predial. Ressalta-se que, embora haja registros dessas ações nos relatórios de execução do objeto, a vistoria in loco demonstrou que as intervenções realizadas não atenderam de forma integral às necessidades apontadas. A Instituição foi formalmente notificada por meio do Ofício nº 337.06.2025 quanto à necessidade de promover as adequações apontadas.

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

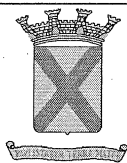
X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

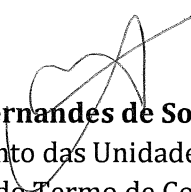


PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

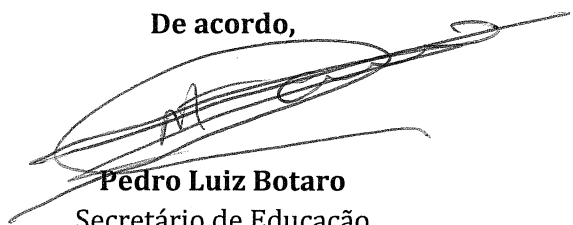
XV – Os rateios administrativos de custos indiretos, quando apresentados pela entidade, foram verificados por esta Secretaria de Educação, ratificados pela auditoria interna do Município de Santo André e demonstram adequação das despesas quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto da parceria e proporcionalidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVAS** a prestação de contas.

Santo André, 07 de maio de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação